



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI N° 4.616, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Coral Vozes de Cristo e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, a Associação Coral Vozes de Cristo, sociedade de caráter cultural, beneficente e sem finalidade lucrativa, inscrito no CNPJ sob nº **32.318.729/0001-05**, sediado na Rua Conde Dolabela, 1471, Bairro Várzea, neste município de Lagoa Santa/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 30 de abril de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.